



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

20^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
584	7369349721	PEDRO ALEXANDRE PAIVA BAPTISTA	151750 - Agrupamento de Escolas de Briteiros, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
761	8193050657	SÍLVIA DURÃES CARVALHO NUNES TOMÉ	171890 - Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
783	2412115648	MARIA DE FATIMA MODESTO DO ROSARIO	121617 - Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
943	6976648739	SÓNIA MARGARIDA MARTINS PENEDO	172170 - Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1075	3373043891	LILIANA MARISA SOUSA SANTOS	151609 - Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1227	9540942071	SÍLVIA DOS ANJOS FONSECA	162012 - Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1263	3403664368	ANGELA VECHIU TALPA	170057 - Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, Ourém	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).